



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 180/2023
De 02/08/2023

“Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural De Angatuba- CMDR e da outras providências.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 005/2013, de 15/03/2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º) NOMEAR as pessoas abaixo discriminadas, para comporem o **“Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Angatuba – C.M.D.R”**, a saber:

- I. 01 Representante dos Agricultores do Município:**
- *Alcindo Donizeti Aureliano*
- II. 01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angatuba:**
- *Brás Rochel*
- III. 01 Profissional ligado à Casa da Agricultura do Município:**
- *Alessandro Rápolas Senwaitis*
- IV. 03 Representantes de Associações ligadas à Agricultura:**
- *José Nivaldo Coelho*
 - *Geraldo Rodrigues*
 - *Ricart Donizeti de Almeida*
- V. 03 Membros Representativos e atuantes da Sociedade:**
- *Carlos Alberto Gomes Milanezzi*
 - *Katiane Correa de Moraes*
 - *José Eduardo Candido de Meira*

f



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Artigo 2º) Dentre os mesmos acima discriminados ficam nomeados *Katiane Correa de Moraes* como **Presidente**, e *Ricart Donizeti de Almeida* como **Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Angatuba - C.M.D.R.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 DE AGOSTO DE 2023.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 02/08/2023.